

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 593/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

Exonera, a pedido, o Servidor Gilceu Luis Richetti do cargo de Oficial Administrativo Auxiliar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido protocolado sob nº 494/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor municipal **Gilceu Luis Richetti** matrícula nº 4073-8, do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo Auxiliar, a contar de 06 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.****JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de outubro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:1CF602C5**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 594/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3731-1	Anne Caroline Ritter	03/10/2025	01	David P. Lopez CRM 52.811
3654-4	Terezinha de Oliveira	03/10/2025	01	Giliane Pecini CRM 58.810
		06/10/2025	05	Giliane Pecini CRM 58.810

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/10/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE OUTUBRO DE 2025.****JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de outubro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:16C1771A**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ****GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 111/2025 DE 06 DE
OUTUBRO DE 2025**

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital de Abertura nº 006/2023 e o Edital nº 022/2023 para Contrato Temporário conforme Lei Municipal nº 3.210/2025.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidatos aprovados no Concurso Público, de acordo com Edital de Abertura n.º 006/2023 e Edital n.º 022/2023, que homologa o Resultado Final, para preencher 1 (uma) vaga de Contrato Temporário conforme Lei Municipal nº 3.210/2025, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados. A desistência desta vaga de Contrato Temporário **NÃO** muda a sequência de convocação para nomeação de vaga do Concurso Público.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
009969	TATIANE FONTANA OLIVEIRA	PROCURADOR(A)	14º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann

Código Identificador:B4CED2D6**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação 257-2025 – Processo 387-2025, com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** - CNPJ 03.575.238/0001-33, para prestação de serviços de realização de 1 sessão do espetáculo "A Escola de Zé do Cordel: Histórias de Felicidade", pelo valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 467-2025.

Ibirubá - RS, 06 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:8B2D8FD9**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**